



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgRg no AGRADO EM RECURSO ESPECIAL Nº 565.001 - SP (2014/0180385-7)

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ALTINO MASCARINI
AGRAVADO : ALVARO AUGUSTO FREIRE DA SILVEIRA
AGRAVADO : ALVARO MARTINS NETTO
AGRAVADO : ALVINA COUTO PASSARELLI
AGRAVADO : ALZEMIRA FILOMENA DE CARVALHO DE SOUZA
AGRAVADO : ALZIRA MORI
AGRAVADO : ALZIRA SOARES DA SILVA
AGRAVADO : ALZIRA TEIXEIRA LIMA
AGRAVADO : ALZIRENE DE SOUZA LIMA ANDRADE
AGRAVADO : AMARA BELO GONCALVES
AGRAVADO : AMELIA ALMEIDA CHAMPES
AGRAVADO : AMELIA BENTO
AGRAVADO : AMELIA MARCIA DUARTE
AGRAVADO : AMELIA REGINA PAULINO DA SILVA SOUZA
AGRAVADO : AMELIA TORRAGA BOLANHO DE FARIA
AGRAVADO : AMENIRES NOGUEIRA MEDALHA
AGRAVADO : AMIDES MARIA ALCANTARA DE SANTANA
AGRAVADO : AMILTON JOSE LANCIA
AGRAVADO : ANA AMELIA DO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA AUGUSTA PERANDIN EVANGELISTA
AGRAVADO : ANA CAPELOTI DA SILVA
AGRAVADO : ANA CORRÊA DA SILVA
AGRAVADO : ANA DOS SANTOS
AGRAVADO : ANA GARCIA DE BRITO
AGRAVADO : ANA GUALBERTA DE SOUZA
AGRAVADO : ANA HELENA MARTINS
AGRAVADO : ANA HELENA PEREIRA ISOLDI DOS SANTOS
AGRAVADO : ANA LINA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA LUIZA DA SILVA SPOSITO
AGRAVADO : ANA LUIZA DE OLIVEIRA PADUA ALMEIDA
AGRAVADO : ANA LUIZA MARTINS PALMEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA BRILHANTE GONÇALVES
AGRAVADO : ANA MARIA BRAGA MARCASSA
AGRAVADO : ANA MARIA BAPTISTA ARCHANGELO
AGRAVADO : ANA MARIA BRITTESE MACHADO
AGRAVADO : ANA MARIA CALSOLARI
AGRAVADO : ANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA CUSTODIO
AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA CASTILHA
AGRAVADO : ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA DE ALMEIDA DOMINCIANO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO
AGRAVADO : ANA MARIA DE LIMA MARTINS
AGRAVADO : ANA MARIA DE SOUZA AMARO COUTINHO
AGRAVADO : ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
AGRAVADO : ANA MARIA FALARARO PAGOTTO
AGRAVADO : ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO : ANA MARIA NUNES PINTO DE GODOY
ADVOGADOS : APARECIDO INACIO
CARLOS EDUARDO M FELICIANO E OUTRO(S)
MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
SILVIA ARENALES VARJÃO TIEZZI

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO COLETIVA. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. REAJUSTES SALARIAIS. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 282/STF. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ.

1. Hipótese em que o Tribunal de origem reconheceu a higidez da execução de título judicial que assegurou aos servidores estaduais reajustes salariais decorrentes da Lei Complementar Estadual 467/1986.
2. Não se conhece de Recurso Especial quanto a matéria não especificamente enfrentada pelo Tribunal de origem, dada a ausência de prequestionamento. Incidência, por analogia, da Súmula 282/STF.
3. Acolher as razões ofertadas pela agravante em seu nobre apelo demanda revolvimento do conteúdo fático-probatórios dos autos, o que atrai o óbice da Súmula 7/STJ.
4. Agravo Regimental não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEGUNDA Turma do Superior Tribunal de Justiça: "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques (Presidente), Assusete Magalhães e Humberto Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília, 09 de dezembro de 2014(data do julgamento).



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MINISTRO HERMAN BENJAMIN
Relator



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgRg no AGRADO EM RECURSO ESPECIAL Nº 565.001 - SP (2014/0180385-7)

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ALTINO MASCARINI
AGRAVADO : ALVARO AUGUSTO FREIRE DA SILVEIRA
AGRAVADO : ALVARO MARTINS NETTO
AGRAVADO : ALVINA COUTO PASSARELLI
AGRAVADO : ALZEMIRA FILOMENA DE CARVALHO DE SOUZA
AGRAVADO : ALZIRA MORI
AGRAVADO : ALZIRA SOARES DA SILVA
AGRAVADO : ALZIRA TEIXEIRA LIMA
AGRAVADO : ALZIRENE DE SOUZA LIMA ANDRADE
AGRAVADO : AMARA BELO GONCALVES
AGRAVADO : AMELIA ALMEIDA CHAMPES
AGRAVADO : AMELIA BENTO
AGRAVADO : AMELIA MARCIA DUARTE
AGRAVADO : AMELIA REGINA PAULINO DA SILVA SOUZA
AGRAVADO : AMELIA TORRAGA BOLANHO DE FARIA
AGRAVADO : AMENIRES NOGUEIRA MEDALHA
AGRAVADO : AMIDES MARIA ALCANTARA DE SANTANA
AGRAVADO : AMILTON JOSE LANCIA
AGRAVADO : ANA AMELIA DO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA AUGUSTA PERANDIN EVANGELISTA
AGRAVADO : ANA CAPELOTI DA SILVA
AGRAVADO : ANA CORRÊA DA SILVA
AGRAVADO : ANA DOS SANTOS
AGRAVADO : ANA GARCIA DE BRITO
AGRAVADO : ANA GUALBERTA DE SOUZA
AGRAVADO : ANA HELENA MARTINS
AGRAVADO : ANA HELENA PEREIRA ISOLDI DOS SANTOS
AGRAVADO : ANA LINA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA LUIZA DA SILVA SPOSITO
AGRAVADO : ANA LUIZA DE OLIVEIRA PADUA ALMEIDA
AGRAVADO : ANA LUIZA MARTINS PALMEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA BRILHANTE GONÇALVES
AGRAVADO : ANA MARIA BRAGA MARCASSA
AGRAVADO : ANA MARIA BAPTISTA ARCHANGELO
AGRAVADO : ANA MARIA BRITTESE MACHADO
AGRAVADO : ANA MARIA CALSOLARI
AGRAVADO : ANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA CUSTODIO
AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA CASTILHA
AGRAVADO : ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA DE ALMEIDA DOMINCIANO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO
AGRAVADO : ANA MARIA DE LIMA MARTINS
AGRAVADO : ANA MARIA DE SOUZA AMARO COUTINHO
AGRAVADO : ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
AGRAVADO : ANA MARIA FALARARO PAGOTTO
AGRAVADO : ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO : ANA MARIA NUNES PINTO DE GODOY
ADVOGADOS : APARECIDO INACIO
CARLOS EDUARDO M FELICIANO E OUTRO(S)
MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
SILVIA ARENALES VARJÃO TIEZZI

RELATÓRIO

O EXMO. SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN (Relator): Trata-se de Agravo Regimental contra decisão que desproveu o recurso.

A parte agravante alega, em suma, que os dispositivos tidos por violados foram objeto de prequestionamento.

Pugna pela reconsideração da decisão agravada ou pelo provimento, pelo colegiado, do Agravo Regimental.

É o **relatório**.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgRg no AGRADO EM RECURSO ESPECIAL Nº 565.001 - SP (2014/0180385-7)

VOTO

O EXMO. SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN (Relator): Os autos foram recebidos neste Gabinete em 5.11.2014.

O Agravo Regimental não merece prosperar, pois a ausência de argumentos hábeis para alterar os fundamentos da decisão ora agravada torna incólume o entendimento nela firmado.

Conforme disposto no *decisum* combatido, a irresignação não comporta acolhida, uma vez que o Tribunal de origem não emitiu juízo de valor sobre os dispositivos legais cuja ofensa se aduz.

Ausente o indispensável requisito do prequestionamento, aplica-se, por analogia, a Súmula 282/STF: "É inadmissível o recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada."

Ressalte-se que, apesar de tangenciar a matéria, o Tribunal *a quo* não a enfrentou de forma específica e a agravante não opôs Embargos de Declaração.

Ademais, observo que acolher as razões ofertadas pela Fazenda em seu nobre apelo demanda revolvimento do conteúdo fático-probatórios dos autos, o que atrai o óbice da Súmula 7/STJ.

Ausente a comprovação da necessidade de retificação a ser promovida na decisão agravada, proferida com fundamentos suficientes e em consonância com entendimento pacífico deste Tribunal, não há prover o Agravo Regimental que contra ela se insurge.

Por tudo isso, **nego provimento ao Agravo Regimental.**

É como **voto.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA TURMA

Número Registro: 2014/0180385-7

AgRg no
AREsp 565.001 / SP

Números Origem: 053.08.606014-0 053086060140 06060141120088260053 1741848 20110000182429
2274/2008 22742008 53086060140 5835320081202240 58690 6060141120088260053

PAUTA: 09/12/2014

JULGADO: 09/12/2014

Relator

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**

Secretária

Bela. **VALÉRIA ALVIM DUSI**

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR	: RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S)
AGRAVADO	: ALTINO MASCARINI
AGRAVADO	: ALVARO AUGUSTO FREIRE DA SILVEIRA
AGRAVADO	: ALVARO MARTINS NETTO
AGRAVADO	: ALVINA COUTO PASSARELLI
AGRAVADO	: ALZEMIRA FILOMENA DE CARVALHO DE SOUZA
AGRAVADO	: ALZIRA MORI
AGRAVADO	: ALZIRA SOARES DA SILVA
AGRAVADO	: ALZIRA TEIXEIRA LIMA
AGRAVADO	: ALZIRENE DE SOUZA LIMA ANDRADE
AGRAVADO	: AMARA BELO GONCALVES
AGRAVADO	: AMELIA ALMEIDA CHAMPES
AGRAVADO	: AMELIA BENTO
AGRAVADO	: AMELIA MARCIA DUARTE
AGRAVADO	: AMELIA REGINA PAULINO DA SILVA SOUZA
AGRAVADO	: AMELIA TORRAGA BOLANHO DE FARIA
AGRAVADO	: AMENIRES NOGUEIRA MEDALHA
AGRAVADO	: AMIDES MARIA ALCANTARA DE SANTANA
AGRAVADO	: AMILTON JOSE LANCIA
AGRAVADO	: ANA AMELIA DO NASCIMENTO
AGRAVADO	: ANA AUGUSTA PERANDIN EVANGELISTA
AGRAVADO	: ANA CAPELOTI DA SILVA
AGRAVADO	: ANA CORRÊA DA SILVA
AGRAVADO	: ANA DOS SANTOS
AGRAVADO	: ANA GARCIA DE BRITO
AGRAVADO	: ANA GUALBERTA DE SOUZA
AGRAVADO	: ANA HELENA MARTINS
AGRAVADO	: ANA HELENA PEREIRA ISOLDI DOS SANTOS



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVADO : ANA LINA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA LUIZA DA SILVA SPOSITO
AGRAVADO : ANA LUIZA DE OLIVEIRA PADUA ALMEIDA
AGRAVADO : ANA LUIZA MARTINS PALMEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA BRILHANTE GONÇALVES
AGRAVADO : ANA MARIA BRAGA MARCASSA
AGRAVADO : ANA MARIA BAPTISTA ARCHANGELO
AGRAVADO : ANA MARIA BRITTESE MACHADO
AGRAVADO : ANA MARIA CALSOLARI
AGRAVADO : ANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA CUSTODIO
AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA
AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA CASTILHA
AGRAVADO : ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA DE ALMEIDA DOMINCiano
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO
AGRAVADO : ANA MARIA DE LIMA MARTINS
AGRAVADO : ANA MARIA DE SOUZA AMARO COUTINHO
AGRAVADO : ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
AGRAVADO : ANA MARIA FALARARO PAGOTTO
AGRAVADO : ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO : ANA MARIA NUNES PINTO DE GODOY
ADVOGADOS : APARECIDO INACIO
MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
CARLOS EDUARDO M FELICIANO E OUTRO(S)
SILVIA ARENALES VARJÃO TIEZZI

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor
Público Civil - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ALTINO MASCARINI
AGRAVADO : ALVARO AUGUSTO FREIRE DA SILVEIRA
AGRAVADO : ALVARO MARTINS NETTO
AGRAVADO : ALVINA COUTO PASSARELLI
AGRAVADO : ALZEMIRA FILOMENA DE CARVALHO DE SOUZA
AGRAVADO : ALZIRA MORI
AGRAVADO : ALZIRA SOARES DA SILVA
AGRAVADO : ALZIRA TEIXEIRA LIMA
AGRAVADO : ALZIRENE DE SOUZA LIMA ANDRADE
AGRAVADO : AMARA BELO GONCALVES
AGRAVADO : AMELIA ALMEIDA CHAMPES
AGRAVADO : AMELIA BENTO
AGRAVADO : AMELIA MARCIA DUARTE
AGRAVADO : AMELIA REGINA PAULINO DA SILVA SOUZA
AGRAVADO : AMELIA TORRAGA BOLANHO DE FARIA
AGRAVADO : AMENIRES NOGUEIRA MEDALHA
AGRAVADO : AMIDES MARIA ALCANTARA DE SANTANA
AGRAVADO : AMILTON JOSE LANCIA
AGRAVADO : ANA AMELIA DO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA AUGUSTA PERANDIN EVANGELISTA
AGRAVADO : ANA CAPELOTI DA SILVA



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVADO : ANA CORRÊA DA SILVA
AGRAVADO : ANA DOS SANTOS
AGRAVADO : ANA GARCIA DE BRITO
AGRAVADO : ANA GUALBERTA DE SOUZA
AGRAVADO : ANA HELENA MARTINS
AGRAVADO : ANA HELENA PEREIRA ISOLDI DOS SANTOS
AGRAVADO : ANA LINA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA LUIZA DA SILVA SPOSITO
AGRAVADO : ANA LUIZA DE OLIVEIRA PADUA ALMEIDA
AGRAVADO : ANA LUIZA MARTINS PALMEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA BRILHANTE GONÇALVES
AGRAVADO : ANA MARIA BRAGA MARCASSA
AGRAVADO : ANA MARIA BAPTISTA ARCHANGELO
AGRAVADO : ANA MARIA BRITTESE MACHADO
AGRAVADO : ANA MARIA CALSOLARI
AGRAVADO : ANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA CUSTODIO
AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA
AGRAVADO : ANA MARIA DA COSTA CASTILHA
AGRAVADO : ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA DE ALMEIDA DOMINCIANO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
AGRAVADO : ANA MARIA DE CARVALHO
AGRAVADO : ANA MARIA DE LIMA MARTINS
AGRAVADO : ANA MARIA DE SOUZA AMARO COUTINHO
AGRAVADO : ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
AGRAVADO : ANA MARIA FALARARO PAGOTTO
AGRAVADO : ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO : ANA MARIA NUNES PINTO DE GODOY
ADVOGADOS : APARECIDO INACIO
MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
CARLOS EDUARDO M FELICIANO E OUTRO(S)
SILVIA ARENALES VARJÃO TIEZZI

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEGUNDA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques (Presidente), Assusete Magalhães e Humberto Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.